



## PORTARIA EPTI Nº 030/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 4516, de 06 de junho de 2023, publicado no DOE em 07 junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 40.221 de 24 de dezembro de 2013, que regulamenta a Lei nº 14.804/2012 que dispõe sobre o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o adequado cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os responsáveis pela gestão e aplicação da Lei de Acesso à Informação nº 14.804/2012, no âmbito desta EPTI, conforme abaixo:

I - Dispensar, **NATHÁLIA GOMES DE ARAÚJO MAIA**, CPF/MF nº 000.071.141-17, matrícula nº 2011471-0, para exercer a **função de autoridade administrativa** no âmbito da EPTI, em acumulação com a função de Ouvidora;

II - Designar, **ANA CARINA DA SILVA COSTA**, CPF/MF nº 034.534.614-95, matrícula nº 2011492-3, para exercer a **função de autoridade administrativa** no âmbito da EPTI, em acumulação com a função de Ouvidora;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Antônio Carlos**

Diretor Presidente

**Eduardo Schvarts**

Diretor de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **eduardo schvarts**, em 08/11/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **antonio carlos reinaux gomes**, em 08/11/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43009601** e o código CRC **70A9D5D9**.

## **EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL**

Av. Caxangá, 2200, Interior do Parque de Exposição Prof. Antônio Coelho - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50711-000, Telefone: 81 3184.7700